



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 50/2006

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

0200	GABINETE DO PREFEITO		
0201	Gabinete do Prefeito		
0412200042.002	Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	Fonte: 03000 - Recursos Ordinários Exerc. Anterior		2.500,00
0500	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0502	Divisão de Patrimônio		
0412200042.008	Manut. Conserv. Prop. Pub. Municipais		
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica		
	Fonte: 03000 - Recursos Ordinários Exerc. Anterior		3.000,00
0700	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
0701	Divisão de Obras		
1545100242.013	Manutenção da Divisão de Obras		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	Fonte: 03000 - Recursos Ordinários Exerc. Anterior		5.000,00
0702	Divisão Rodoviário Municipal		
2678200182.016	Manutenção do Serv. Rodov. Municipal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	Fonte: 03000 - Recursos Ordinários Exerc. Anterior		15.000,00
0900	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
0901	Divisão de Saúde		
1030100122.023	Manutenção da Saúde Pública		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	Fonte: 03000 - Recursos Ordinários Exerc. Anterior		2.000,00
1100	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
1102	Divisão de Transporte Escolar		
1236100172.035	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	Fonte: 03000 - Recursos Ordinários Exerc. Anterior		10.000,00
	Total		37.500,00

Handwritten signature

FRONTEIRA NORTE

PUBLICADO
EM
22, 11, 2006.

pag. 12
EDISSAC 4.738

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ


Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o cancelamento das seguintes dotações autorizado através da Lei nº 015/2006 de 18/04/2006.

1300	DEPARTAMENTO DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
1301	Divisão de Agricultura	
2060100312.043	Manut. Prog. Desenv. Agric. Município	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 03000 - Rec. Ordinários - Exerc. Anterior	15.000,00
	Fonte: 33000 - Rec. Odrinários - Exerc. Anterior	22.500,00
	Total	37.500,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 13 de Novembro de 2006.


HERMES WICHOFF
Prefeito Municipal